



COMBATE AOS MAUS-TRATOS

programa de proteção aos animais
domésticos de Florianópolis para combate
às práticas de maus-tratos a cães e gatos



Os maus-tratos a animais domésticos representam um problema grave e multifacetado em Florianópolis. Entre as práticas mais comuns estão a agressão física, o abandono, o envenenamento e a manutenção de animais em condições inadequadas e insalubres. Estes atos não apenas causam sofrimento aos animais, mas também refletem uma falha na conscientização e aplicação das leis de proteção animal.

CONHEÇA O PROJETO COMBATE AOS MAUS-TRATOS DO MPSC:

O projeto **Combate aos Maus-Tratos do MPSC** é uma iniciativa da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, no intuito de proteger os animais domésticos (cães e gatos) de Florianópolis contra os maus-tratos.

Nesse sentido, o MPSC busca conscientizar a população a respeito das práticas de maus-tratos contra cães e gatos e estimular que essas práticas sejam denunciadas.

Com o recebimento das denúncias, que deverão ser acompanhadas do máximo de informações possíveis (relatos, fotos, vídeos, laudos, etc.), a investigação será priorizada pela Promotoria, de modo a garantir maior rapidez na repressão dos denunciados.

A investigação criminal deve ocorrer em menos de 6 (seis) meses para, então, serem adotadas as providências judiciais adequadas para responsabilização dos abusadores.

Além disso, na execução do **Projeto Combate aos Maus-Tratos**, serão destinados insumos em prol da Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBEA) do Município de Florianópolis

O QUE SÃO MAUS-TRATOS A ANIMAIS?

Você sabe identificar uma situação de maus-tratos?

Abandono: Deixar o animal em locais públicos ou privados sem a devida assistência.

Agressão Física: Qualquer forma de violência contra o animal, como golpes, chutes e espancamentos.

Ausência de Exercício Físico: Não proporcionar atividades físicas e brinquedos, o que pode levar ao tédio e problemas de comportamento.

Condições Inadequadas: Manter o animal em espaços insalubres, sem alimentação adequada e cuidados veterinários.

Descuido com a Higiene: Não manter a higiene adequada do animal, como banhos regulares, escovação e limpeza dos dentes.

Envenenamento: Administração de substâncias tóxicas com o intuito de causar danos ao animal.

Exploração Econômica: Usar o animal para fins lucrativos sem se importar com seu bem-estar, como em rinhas de cães ou uso excessivo em trabalhos forçados.

Exposição a Temperaturas Extremas: Deixar o animal exposto ao calor ou frio excessivo sem proteção.

Falta de Interação Social: Privar o animal de contato social e de afeto, levando ao isolamento e à depressão.

Maus-Tratos Psicológicos: Gritar, ameaçar ou causar medo ao animal de forma constante.

Maus-Tratos Sexuais: Qualquer forma de abuso sexual contra o animal.

Negligência: Negligenciar as necessidades básicas do animal, como comida, água, abrigo e cuidados médicos.

Privação de Liberdade: Manter o animal confinado em espaços pequenos e inadequados por longos períodos.

Sobrecarregamento de Atividades: Exigir que os animais realizem atividades físicas extenuantes, muito além de sua capacidade, causando desgaste físico e mental.

Todas essas práticas são consideradas crime de acordo com o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/1998):

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.



O QUE VOCÊ PODE FAZER?

Você deve denunciar!

Denunciar é um ato de cidadania e de respeito aos direitos dos animais. A denúncia pode ser feita de forma *anônima* e é fundamental para que as autoridades possam atuar de maneira eficaz.

Como Denunciar?

Preencha o formulário de denúncia do projeto **Combate aos Maus-Tratos do MPSC** apontando a sua câmera para o Qrcode abaixo.



Você também pode entrar em contato pelo e-mail **capital26pj@mpsc.mp.br**, *Whatsapp* ou *telefone (48) 99157-7529*.

Compartilhe esse material com seus familiares e amigos!

O engajamento de toda a população na proteção aos animais é muito importante para instituir uma cultura de respeito e bem-estar dos animais.

Apoie programas educacionais em escolas que ensinem crianças e jovens sobre a importância do respeito e cuidado com os animais. Uma educação desde cedo sobre esses valores ajuda a formar cidadãos mais conscientes e responsáveis.

CADASTRE PARA ADOÇÃO RESPONSÁVEL E ACOLHIMENTO DE *PETS* RESGATADOS

Adoção responsável é um dos pilares para garantir o bem-estar dos animais resgatados de situações de maus-tratos. Se você tem interesse em proporcionar um novo lar para esses animais, cadastre-se para adotar os pets resgatados. A adoção responsável inclui oferecer um ambiente seguro, alimentação adequada, e acesso a cuidados veterinários. Assim, você contribui para transformar a vida desses animais e para promover uma cultura de cuidado e amor pelos nossos companheiros de quatro patas.

Não deixe de conhecer também a DIBEA. Lá você pode encontrar muitos pets em busca de uma família. Adotando na DIBEA você também contribui com este projeto.

DICAS DE CUIDADOS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR DOS PETS

De acordo com o GEDDA, Grupo Especial em Defesa dos Direitos dos Animais do MPSC, para avaliar o bem-estar dos animais, foi criada a Regra das 5 Liberdades¹:

1

Livre de fome e de sede.

2

Livre de dor, de ferimentos ou de doença.

3

Livre de desconforto.

4

Livre de medo e de estresse.

5

Livre para expressar o seu comportamento natural.

Para garantir o bem-estar dos animais domésticos, é essencial seguir algumas dicas de cuidados:

Alimentação Adequada: Ofereça uma dieta balanceada e específica para cada espécie e idade do animal.

Água Fresca e Limpa: Mantenha sempre água fresca disponível e troque-a regularmente.

Abrigo e Conforto: Proporcione um ambiente limpo, seguro e confortável para o animal dormir e descansar.

Cuidados Veterinários: Realize visitas regulares ao veterinário para check-ups, vacinas e tratamentos preventivos.

Exercício e Enriquecimento: Garanta que os animais tenham atividades físicas e brinquedos para estimular o exercício e a saúde mental.

Higiene: Manter a higiene do pet, incluindo banhos regulares, escovação dos pelos e limpeza dos dentes, é fundamental para a saúde deles.

Amor e Atenção: Dedique tempo para interagir e brincar com seu pet, proporcionando um ambiente de carinho e segurança.

1 <https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-lanca-cartilha-de-protecao-e-bem-estar-animal>





COMBATE AOS MAUS-TRATOS